



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1210/GR/UFFS/2015

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108E,  
Centro, Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os seguintes servidores, para integrar e compor, juntamente com os Coordenadores designados pela Portaria nº 1091/GR/UUFFS/2015, de 30 de setembro de 2015, os Coordenadores Adjuntos de Pesquisa e Pós-Graduação da UFFS, de acordo com a Resolução nº 001/2013-CONSUNI/PPG - Regulamento da Pesquisa, responsáveis pelo apoio à Coordenação Acadêmica de *Campus* na tarefa de fomentar, acompanhar e avaliar as atividades de pesquisa e de pós-graduação desenvolvidas em cada campus:

**I** - Ricardo Alberto Scherma, Siape 1930733, *Campus* Chapecó;

**II** - Ivana Loraine Lindemann, Siape 1675987, *Campus* Passo Fundo;

**Art. 2º** O exercício da função a que se refere o Art. 1º se dará sob a orientação da Coordenação Acadêmica de *Campus* e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

**Art. 3º** Cada membro Coordenador terá 10 horas semanais para a realização das atividades inerentes ao disposto no Art. 1º .

**Art. 4º** O exercício da função será de 02 (dois) anos a partir da data de publicação desta portaria, com vencimento em **27/10/2017**, podendo, conforme estabelece o Art. 13, §3º, do Regulamento da Pesquisa, ser facultado uma única recondução.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 28 de outubro de 2015.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFFS

